



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 30 de Agosto de 2017.

OFÍCIO Nº. 1882/2017 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento nº 1089/2017** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa conforme abaixo:

Quanto à implantação de Casa de Apoio custeada pelo município em outra localidade informamos que inexistente tal situação nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde.

De acordo com a legislação específica, o custeio deste tipo de Unidade é responsabilidade do hospital para o qual o paciente é referenciado, sendo as mesmas, custeadas através de parcerias junto à Secretaria de Estado da Saúde.

Por fim, oportuno salientar que o município garante ajuda de custo aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio, de acordo com os ditames da Portaria nº 55/99 editada pelo Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

JERÔNIMO FERNANDO DIAS SIMÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos